



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 359 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 10 de julho de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

---

### **1 – GABINETE DO PREFEITO**

---

- Portaria Nº 060/2024 – GP
- Portaria Nº 061/2024 – GP

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- Aviso de Licitação – Segunda Chamada da Chamada Pública da Agricultura Familiar 001/2024
- Aviso de Pesquisa Mercadológica Nº 004/2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 359 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 10 de julho de 2024.

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 060/2024-GP

Dispõe acerca da exoneração do Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar** o senhor **JOSE DELIANO DUARTE CAMILO**, portador do CPF: ###.942.44#-## – OAB nº 12.652 do cargo de Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, 09 de julho de 2024.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 061/2024-GP

Dispõe acerca da nomeação de Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o senhor **IGOR DE CASTRO BESERRA**, portador do CPF: ###.036.80#-## - OAB/RN nº 12.881/RN, para exercer o cargo de Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes no anexo I da Lei Municipal nº 223, de 26 de junho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 09 de julho de 2024.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 001/2024

O Município de São Francisco do Oeste/RN, torna público que durante o período de **11 de julho de 2024 à 31 de julho de 2024**, fará realizar SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para serem utilizados na Alimentação Escolar, nas escolas da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2024, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com sessão de abertura no dia 18 de junho de 2024 às 08:31. Nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei nº 11.947, de 2009.

O Edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos diretamente no Portal de Compras Públicas ou no site da prefeitura <https://www.saofranciscodoeste.rn.gov.br/>.

São Francisco do Oeste/RN, 09 de julho de 2024

Emanuela Cristina Estevão Leite  
Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 359 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 10 de julho de 2024.

## AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, através do Departamento de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo que, **até o dia 12 de julho de 2024**, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA SOLAR, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERTINENTES, EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica nº 004/2024, que pode ser acessada pelo link: <https://www.dropbox.com/scl/fi/qieqtswwg0172h3d5kn3m/Solicita-o-de-cota-o-N-004.2024.docx?rlkey=00iztyhgporz9shi4k80yip58&st=lu1uo033&dl=0>

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixar a pesquisa através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: [licitacaosforn@gmail.com](mailto:licitacaosforn@gmail.com). Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail, mencionado no parágrafo.

São Francisco do Oeste/RN, em 09 de julho de 2024.

-----  
**ADDYSON MANOEL FREITAS DE PAIVA**  
Responsável pela Pesquisa de Preços

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**